EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2026

PROCESSO SELETIVO 06/2025

O Município de Ipira/SC, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação municipal que dispõe sobre a contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, bem como com o edital que rege o Processo Seletivo 06/2025, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Edmundo Wolfard, nº 814, Centro, Ipira/SC, no dia 30 de janeiro de 2026, para fins de apresentação de documentos e formalização do contrato temporário, de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, conforme cronograma a seguir:

Horário	Cargo de Escolha
8h	Auxiliar de Educação – 20h
8h 30	Auxiliar de Educação – 40h
9h	Professor de Educação Infantil – 20h
10h	Professor Anos Iniciais – 20h
11h	Professor de AEE – 20h
11h 10	Professor de Projetos – 20h
11h 20	Professor de Educação Musical – 20h
13h	Professor de Artes – 20h
13h 15	Professor de Educação Física – 20h
13h 30	Professor de Língua Inglesa – 20h
13h 45	Professor de Ciências – 20h
14h	Professor de Geografia – 20h
14h 15	Professor de Ensino Religioso – 20h
14h 30	Professor de Língua Portuguesa – 20h
14h 45	Professor de História – 20h
15h	Professor de Matemática – 20h

2. DA DOCUMENTAÇÃO

No ato do comparecimento, o candidato deverá apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

- Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Número do PIS/PASEP (se houver);
- Declaração de não acúmulo ilegal de cargos públicos;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia da tipagem sanguínea;
- Número da conta corrente no Banco Sicredi de Ipira;
- Demais documentos previstos no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025 e na legislação municipal vigente.

3. DO PRAZO E DA DESISTÊNCIA

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação exigida implicará desistência automática, autorizando o Município a convocar o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação.

4. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

A contratação dar-se-á por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação municipal vigente e do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipira/SC, 26 de janeiro de 2026.

Luciane Inês Jung Dias

Secretária Municipal de Educação e Desporto

49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC